



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 – UFSM/ PRE

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro de bandas interessadas em se apresentar no âmbito do **Programa Viva o Campus 2020** no campus de Santa Maria. Bandas com diferentes estilos musicais, composições autorais ou não, são encorajadas a participar e mostrar sua produção musical.

1. Viva o Campus

Viva o Campus é um programa que objetiva potencializar as habilidades e experiências movimentadas pela instituição nas suas grandes áreas de atuação, mediando essas práticas com a comunidade que frequenta o campus nos finais de semana. Tem como alvo incentivar a participação cultural e artística, estimulando a comunidade em geral a conhecer e valorizar seu campus, promovendo integração e lazer.

2. Inscrições

2.1 As inscrições para formação de Cadastro de Bandas interessadas em se apresentar no âmbito do Programa Viva o Campus 2020 poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: editais-cultura.pre@ufsm.br;

2.2 A banda proponente deverá enviar para o e-mail mencionado no item anterior, os Formulários de Datas (Anexo I) e de Cadastro (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados pelo representante da banda, responsável pela inscrição;

2.3 Poderão ser enviados, desde que no mesmo e-mail, outras informações como links para site oficial, redes sociais, Spotify, Youtube, Soundcloud e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



demais plataformas digitais que disponibilizem seu conteúdo musical. Também poderão ser anexados arquivos correspondentes a fotos e materiais gráficos de divulgação da banda;

2.4 O período de inscrição é de 14 de fevereiro a 12 de março de 2020.

2.5 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão Julgadora pelo e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br conforme prazo estabelecido no item 4.2.

3. Critérios de seleção

3.1. Caberá à Comissão Julgadora, formada por um representante da Coordenadoria de Cultura e Arte, um representante da Pró-Peitoria de Extensão e um representante do Núcleo de Divulgação Institucional da Pró-Reitoria de Extensão, avaliar se as bandas apresentaram os formulários dos Anexos I e II devidamente preenchidos e se cumpriram o prazo de inscrição;

3.2. A seleção das bandas para apresentação dependerá da sua disponibilidade na data proposta (vide Anexo I) sendo priorizadas bandas que não tenham se apresentado em anos anteriores do Viva o Campus ou cujo repertório sejam músicas autorais.

3.3 Não serão atribuídas notas ou pontuação, as bandas serão classificadas como “aptas” ou “não aptas”, sendo que as bandas “aptas” integrarão o Cadastro de Bandas para apresentações no Viva o Campus 2020;

3.4 Será selecionada uma (01) banda por domingo para apresentação no palco ao ar livre, podendo, excepcionalmente, ser selecionadas até duas (02) bandas a critério da organização do evento;

3.5 O julgamento será feito pela Comissão Julgadora conforme ordem de serviço n..01/2020 – PRE anexa ao processo.

3.6 As Bandas selecionadas não assinaram contrato, pois a participação no viva o campus é de forma voluntária e sem nenhuma remuneração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



4. Prazos

4.1. As bandas consideradas “aptas” serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Extensão no dia 13 de março de 2020.

4.2. Recursos poderão ser apresentados até as 23 horas do dia 16 de março de 2020;

4.3 O resultado final será divulgado no dia 18 de março de 2020 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

5. Das Sanções Administrativas

5.1 As sanções administrativas no caso de descumprimento total ou parcial deste edital, são as previstas nos artigos 86 a 88 de lei 8666/93

6. Disposições gerais

6.1 Para as apresentações das bandas, a Pró-Reitoria de Extensão garantirá equipamento de som conforme descrito no Registro de Preços, respeitado o limite orçamentário da UFSM;

6.2 As apresentações serão de responsabilidade da banda proponente, inclusive o traslado de pessoas e instrumentos até o campus;

6.3 A Pró-Reitoria de Extensão apresenta no Anexo I as datas previstas para a realização do Viva o Campus no ano de 2020 para que a banda proponente possa se candidatar à(s) data(s) de sua preferência;

6.4 O Viva o Campus será automaticamente cancelado em caso de intempérie, sem possibilidade de ser transferido;

6.5 A inscrição não implica em participação automática e obrigatória da banda proponente no Programa Viva o Campus na data indicada por ela, estando essa participação condicionada às demandas e disponibilidades técnicas e financeiras do programa nas datas de realização dos eventos;

6.6 O chamamento das bandas ocorrerá através do e-mail de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo II);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



6.7 Outras demandas necessárias para o desenvolvimento das propostas serão avaliadas conforme disponibilidade técnico-financeira da Pró-Reitoria de Extensão.

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão

Prof^a Vera Lucia P. Vianna
Coordenadora de Cultura e Eventos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DATAS

Assinale com um X a(s) data(s) que a banda possui disponibilidade para se apresentar no âmbito do programa Viva o Campus 2020

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
-----	12/04 ()	10/05 ()	14/06 ()	12/07 ()
22/03 ()	26/04 ()	24/05 ()	28/06 ()	-----

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
09/08 ()	13/09 ()	11/10 ()	08/11 ()	13/12 ()
23/08 ()	27/09 ()	25/10 ()	22/11 ()	-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



Responsável legal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE CADASTRO**

Formação de cadastro de bandas interessadas em se apresentar no âmbito do programa
Viva o Campus 2020

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

NOME DA BANDA: _____

ESTILO/GÊNERO MUSICAL: _____

TIPO DE REPERTÓRIO: () AUTORAL () NÃO AUTORAL

LISTAGEM DE

MÚSICAS: _____

—

—



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



Responsável legal

